

Resolução nº 119/2006

(Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)

Concede o Diploma de 3ª Idade em Ação à Sra. Maria Adão de Rezende.

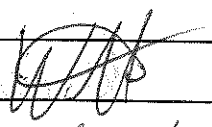
A Câmara Municipal de Lamas, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

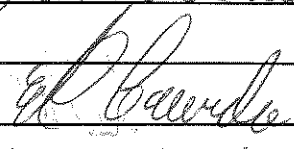
Art. 1º - Fica concedido o Diploma de 3ª Idade em Ação à Sra. Maria Adão de Rezende, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Roddud", em 18 de setembro de 2006.


Vladimir Boy Androde
Presidente


Evandro Bastos Pereira
1º Secretário